- O tema do STF de número 249 trata sobre a Execução extrajudicial de dívidas hipotecárias contraídas no regime do Sistema Financeiro de Habitação
 O tema do STF de número 249 afirma que É constitucional pois foi devidamente recepcionado pela Constituição Federal de o procedimento de execução extrajudicial previsto no Decretolei n